



PARECER

0720372Sr. Superintendente,

Trata-se do resultado da licitação, modalidade Pregão, realizada em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, com apuração pelo valor unitário do lote único, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTROS FOTOGRÁFICOS ENGLOBANDO AS ATIVIDADES PRÉCÍPUAS DE FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS JORNALÍSTICAS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, em atenção à solicitação conjunta da CECOM/MPBA.

A abertura da licitação em epígrafe foi divulgada em 18/05/2023 no portal eletrônico da instituição, no portal de compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia nº 3.334 (SEI nº 0669415).

Às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023 o Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Foi realizada análise preliminar das propostas cadastradas em sistema, e tendo se verificado que estavam todas em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Finalizada a disputa, obteve-se a ordem final crescente de classificação para cada item conforme disposto na manifestação SEI nº 0682512.

Ordem de classificação	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TOTAL DO LOTE AO FINAL DA DISPUTA
1º	42.196.050/0001-36	42.196.050 VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO	36.375,00
2º	20.224.179/0001-78	CARIRI COMUNICACOES LTDA	37.500,00
3º	18.590.546/0001-05	MPM COMUNICACAO LTDA	41.800,00
4º	10.288.833/0001-53	VC IMAGENS LTDA	125.000,00
5º	31.108.112/0001-94	SERGIO RICARDO FIGUEIREDO MONTEIRO 97361127568	126.000,00
6º	09.033.090/0001-91	S.P. JORNALISMO E PUBLICIDADE LTDA	129.200,00
7º	28.477.822/0001-87	RAC PRODUCAO DE CONTEUDO E MARKETING LTDA	132.000,00
8º	24.209.324/0001-00	AGENCIA HAACK DE FOTOGRAFIA LTDA	136.000,00

O primeiro classificado, VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTOS, anexou a proposta ajustada (0682522) ao sistema quando convocado pelo Pregoeiro, e este suspendeu a sessão para encaminhá-la para a análise do setor técnico responsável, CECOM, juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica (0682523).

O servidor da CECOM responsável pela análise solicitou ao pregoeiro a realização de diligência (0684496) junto ao licitante para que este apresentasse comprovação de viabilidade e factibilidade financeira da proposta ora apresentada.

No dia 07/06/2023 o Pregoeiro reabriu a sessão e convocou a empresa VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTOS para anexar os documento(s) em atendimento à diligência solicitada pela CECOM. A empresa anexou o arquivo (0691368) o qual foi enviado para a análise da CECOM.

Devido ao feriado prolongado de 08/06 até 11/06/2023 e também pelo fato de que a agenda da Coordenação de licitação estava totalmente preenchida no período de 12/06 à 16/06/2023 com outros certames, a sessão foi reagendada para reabrir em 19/06/2023 às 14:00 horas.

Os documentos apresentados pela primeira classificada em atendimento à diligência foram recusados pela CECOM conforme motivos expostos no despacho 0692922.

A servidora Monica Sobrinho substituiu o pregoeiro oficial Christian Heberth no período de 12/06/2023 a 11/07/2023 em que este último esteve em gozo de licença prêmio. Dando continuidade ao certame a pregoeira realizou consulta jurídica junto a ATJ/SGA - Assessoria Jurídica da SGA conforme despacho 0694192.

Com fulcro na manifestação jurídica (0695243) exarada pela ATJ/SGA, a pregoeira substituta, Monica Sobrinho, devolveu o processo para a CECOM para que a unidade refizesse sua análise conforme os motivos expostos no despacho (0696877).

Conforme disposto no despacho 0701825, a CECOM solicitou a pregoeira que esta realizasse nova diligência junto à licitante VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO, para esta apresentasse documentação comprobatória relativa aos cálculos que consignados na planilha de custos (0691368).

No dia 21/06/2023 às 14h a pregoeira substituta reabriu a sessão e convocou a empresa VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTOS, para informar sobre a diligência solicitada pela CECOM no despacho 0701825.

Conforme comprova o documento 0705985, foi informado no chat da sessão todos os pontos que deveriam ser atendidos pela empresa, bem como o prazo para que a empresa teria para a juntada dos documentos. A sessão foi suspensa para o dia 27/06/2023 às 14:00.

No dia 27/06/2023 às 14:00 a sessão foi reaberta e a empresa Valdeci foi convocada para apresentação dos documentos diligenciados. Conforme disposto em edital, foi concedido o prazo de 02 (duas) horas para que a empresa anexasse os documentos, contudo, a mesma deixou transcorrer in albis, conforme chat de mensagens (documento nº 0705985). A sessão foi suspensa e o processo foi encaminhado à área demandante para análise e pronunciamento final acerca da aceitabilidade da proposta da primeira classificada.

A Sessão pública foi reaberta em 30/06/2023 às 14:00 horas e a pregoeira desclassificou a empresa VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTOS com base na análise final da CECOM (0707389).

Ato contínuo, foi convocada a **segunda classificada**, empresa CARIRI COMUNICACOES LTDA, CNPJ nº 20.224.179/0001-78 para apresentação da proposta ajustada e dos documentos correlatos. Como não houve a apresentação dos documentos exigidos, a empresa foi desclassificada conforme item 7 da PARTE II do edital. Com a proximidade do final do expediente a pregoeira suspendeu a sessão que foi reagendada para o dia 04/07/2023 às 13:30 horas.

A Sessão pública foi reaberta no dia 04/07/2023 às 13:30 horas e a pregoeira convocou a **terceira classificada**, empresa MPM COMUNICACAO LTDA, para apresentação da proposta ajustada e dos documentos correlatos.

A empresa MPM COMUNICACAO LTDA anexou os documentos tempestivamente (0713111 e 0713171), e a sessão foi suspensa para enviá-los para análise da unidade técnica, CECOM. A continuidade foi agendada para o dia 06/07/2023 às 09:00 horas.

Em atendimento à solicitação de diligência feita pela CECOM no bojo do despacho 0720372, a pregoeira substituta, remarcou a licitação para o dia 14/07/2023 quando seria então concedido o prazo para cumprimento da diligência.

No dia 17/07/2023, eu, Christian Heberth Silva Borges, retornei à condução do certame na condição de pregoeiro oficial após fim de licença prêmio gozada no período compreendido entre 12/06/2023 à 11/07/2023.

Nesta data, conforme registrado no chat de mensagens da sessão (documento 0724563), procedi a convocação da terceira classificada, MPM COMUNICACAO LTDA, para apresentação de prova de exequibilidade de proposta em forma de diligência.

A empresa anexou ao sistema os arquivos relacionados na manifestação 0725234, e o processo foi enviado para a análise da CECOM, com a sessão remarcada para continuidade em 21/07/2023 às 14:00 horas.

No dia 21/07/2023, o pregoeiro reabriu a sessão para divulgar o resultado da análise da CECOM referente aos documentos anexados pela empresa MPM COMUNICACAO LTDA em sede de diligência que foi solicitada no despacho nº 0720372. Ocorreu que, no horário marcado pelo pregoeiro para reabertura da sessão, o processo ainda não havia sido devolvido pela CECOM com o resultado da análise acima descrita.

Conforme disposto despacho de nº 0725316 havia sido alertado que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizaria, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houvesse disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Assim, tendo em vista que a agenda de licitações estava ocupada por outros certames até do dia 26/07/2023, a sessão foi suspensa e remarcada para ser reaberta em 27/07/2023 às 09:00 horas.

Dia 27/07/2023 o Pregoeiro reabriu a sessão e recusou a proposta da terceira classificada, MPM COMUNICACAO LTDA, com base no resultado da análise técnica (0733544) da CECOM.

Em seguida o pregoeiro convocou a **quarta classificada**, empresa VC IMAGENS LTDA, CNPJ 10.288.833/0001-53, para anexar a proposta ajustada e demais documentos exigidos nessa fase de julgamento de proposta. A empresa anexou os arquivos listados na manifestação 0737728, os quais foram enviados para a análise da CECOM, sendo a sessão reagendada para reabrir em 31/07/2023 às 14:00 horas.

Em 31/07/2023 o pregoeiro aceitou a proposta da empresa VC IMAGENS LTDA, CNPJ 10.288.833/0001-53, por esta ter sido aprovada pela CECOM no bojo do despacho 0739330.

Em seguida o Pregoeiro e a equipe de apoio passaram à análise do restante da documentação de habilitação (SEI nº 0746531) anexadas antes da abertura da sessão pela VC IMAGENS LTDA, CNPJ 10.288.833/0001-53. Verificou-se que toda a documentação de habilitação da empresa estava em conformidade com o exigido no edital. Ademais foi consultada a idoneidade (SEI nº 0746532) da empresa licitante e de seu(s) sócio(s) em sites oficiais, verificando-se igualmente que tudo encontra-se regular na data de realização do certame, conforme registrado no check list 0746536.

Por fim o pregoeiro encerrou a sessão informando o fechamento de prazo para registro de intenção de recurso.

A licitante AGENCIA HAACK DE FOTOGRAFIA LTDA, 24.209.324/0001-00, registrou intenção de recorrer da decisão do pregoeiro pelos motivos transcritos a seguir:

“Sr Pregoeiro, segue motivo: SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO 5. Estarão impedidos de participar desta licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações I) demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 da Lei Estadual nº 9.433/2005, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal; Neste sentido, informo que o representante legal da VC Imagens é servidor da

A intenção foi aceita e a sessão encerrada com as seguintes datas registradas em sistema:

Data limite para registro de recurso: 03/08/2023.

Data limite para registro de contrarrazão: 08/08/2023.

Data limite para registro de decisão: 15/08/2023

Christian Heberth

Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** em 14/08/2023, às 08:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0758356** e o código CRC **9A4A4122**.